



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 293/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE NÍVEIS DE GESSO PARA CORREÇÃO DE SOLOS SALINO-SÓDICOS E ABSORÇÃO DE CÁLCIO, MAGNÉSIO, POTÁSSIO E SÓDIO PELO FEIJOEIRO VIGNA (*Vigna unguiculata* (L) Walp)”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 109/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006593/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DA APLICAÇÃO DE NÍVEIS DE GESSO PARA CORREÇÃO DE SOLOS SALINO-SÓDICOS E ABSORÇÃO DE CÁLCIO, MAGNÉSIO, POTÁSSIO E SÓDIO PELO FEIJOEIRO VIGNA (*Vigna unguiculata* (L) Walp)”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, com início em 01/08/2006 e duração de 24 (vinte quatro) meses , tendo como Coordenadora a Professora MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BARROS, contando com a colaboração da seguinte equipe: CAROLINA ETIENNE DE ROSÁLIA SILVA E SANTOS, JOSÉ JÚLIO VILAR RODRIGUES, ENÉAS LUCIANO BEZERRA DE QUEIROZ, FÁBIO BARBOSA FERRAZ, ISRAEL VENISMARE CORDEIRO GONÇALVES e DANIEL FRANCO GOULART, cujo objetivo geral é avaliar a eficiência da aplicação de níveis de gesso, determinada em função da estimativa de laboratório na recuperação solos salino-sódicos e no desenvolvimento do feijão vigna (*Vigna unguiculata* (L.) Walp) inoculado com *Rhizobium*, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.